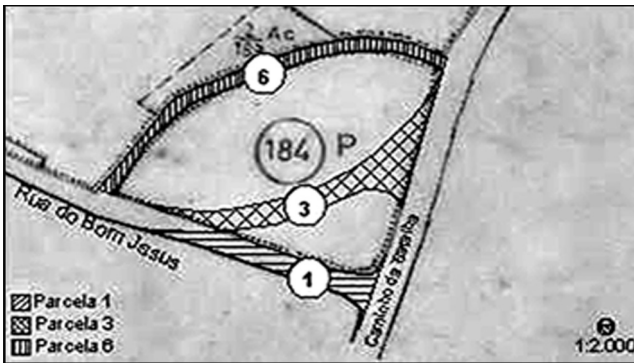


Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 14 do corrente mês, mediante proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 24 de Janeiro de 2011, aprovou a desafecção do domínio público do Município para o domínio privado do Município de Ponta Delgada, de duas parcelas de terreno — parcela 1 com a área de 320 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte Maria de Deus Pontes Machado Carreiro, a Sul Astiservices, L.<sup>da</sup>, a Nascente Caminho da Batalha e a Poente Rua do Bom Jesus — parcela 6 com a área de 360 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte Novaçoreana, Soc. Imobiliária e Nuno Paulo Gouveia Pereira, a Sul Maria de Deus Pontes Machado Carreiro e Rua do Bom Jesus, a Nascente Rua do Bom Jesus e a Poente Novaçoreana, Soc. Imobiliária e a afecção ao domínio público do Município da parcela 3 com a área de 640 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte e a Sul Maria de Deus Pontes Machado Carreiro, a Nascente e a Poente Rua do Bom Jesus, a desanexar do prédio descrito na CRP de Ponta Delgada sob o n.º 590/Fenais da Luz e inscrito sob o artigo 184, secção 005, todas as parcelas sitas ao Ramal dos Aflitos, da freguesia de Fenais da Luz, todas devidamente identificadas na planta que se anexa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.



304390138

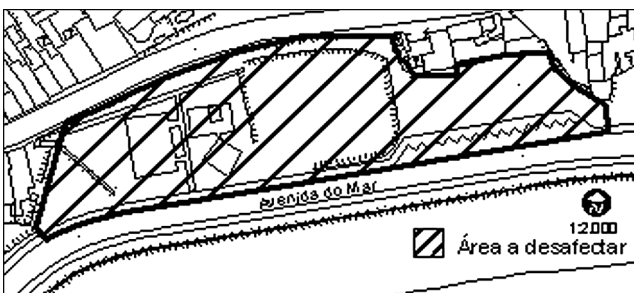
**Edital n.º 240/2011****Desafecção do domínio público do município e afecção ao domínio privado do município**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 14 do corrente mês, mediante proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 24 de Janeiro de 2011, aprovou a desafecção do domínio público do Município para o domínio privado do Município de Ponta Delgada, de um terreno com a área de 4.4041,81 m<sup>2</sup>, sito na Avenida do Mar, freguesia de São Roque, que confronta a Norte Rua da Praia dos Santos e Rua de Belém de Baixo — E.R., a Sul Avenida do Mar, a Nascente Zona Verde e a Poente Acesso Pedonal, devidamente identificada na planta que se anexa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.



304385181

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso n.º 6391/2011****Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (psicologia clínica), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138 em 19 de Julho de 2010, homologada por meu despacho datado de 17 de Fevereiro de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º Zélia Sofia de Matos Martins Lopes — 18,55 valores
- 2.º Filipe Fernandes Costa — 17,94 valores
- 3.º Ana Teresa Sanganha Gonçalves da Cruz — 17,90 valores
- 4.º Sílvia Dias Matela — 17,81 valores
- 5.º Maria João Migueis Matono — 15,01 valores

Candidatos excluídos:

- a) Ada Filipa Duarte Matos
- d) Ana Rita Sales Henriques de Carvalho Pereira
- a) Ana Vanessa de Campos Amâncio
- a) Diogo Fernando Correia Alexandre Vaz Romeiro
- a) Filipa Daniela Coutinho Mesquita e Sola
- a) Filipa de Almeida Barbosa Coutinho Machado
- a) Isabel Maria Martins Lourenço
- a) Maria João Gonçalves Enes
- b) Mónica Patrícia Fontes Fagundes
- b) Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia
- a) Raquel Simão Bastos Lages André
- a) Rute Gonçalves Teixeira
- c) Vânia José Ascensão Gens
- a) Vânia Maria Gonçalves Paiva

- a) Por não ter comparecido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) Por não ter comparecido para a realização da Avaliação Psicológica;
- c) Por ter desistido da Avaliação Psicológica;
- d) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica do Município, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

304368082

**MUNICÍPIO DE PORTALEGRE****Edital n.º 241/2011****Plano de Pormenor do Quarteirão do Edifício FACHA em Portalegre — Elaboração**

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 21.02.2011, deliberou, ao abrigo do ponto 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção (RJGT — *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*), a necessidade de elaboração de um plano de pormenor para o Quarteirão do Edifício Facha em Portalegre, pelo prazo de 90 dias, não se incluindo no prazo de elaboração estipulado, o tempo de apreciação das entidades consultadas. Mais se deliberou a elaboração do plano ao abrigo da contratualização prevista no artigo 6.º -A do RJGT e a aceitação da respectiva proposta de contrato.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77.º, em conjugação com o disposto no ponto 5 do artigo 6.º - A, do decreto-lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, bem como da proposta do contrato.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres*.

204412048

## MUNICÍPIO DE PORTEL

### Aviso n.º 6392/2011

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior — Música, por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 241, de 15/12/2010.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nome — Classificação Final:

Sérgio Filipe Rendeiro Carapinha — 16,08 valores

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

304403202

## MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 6393/2011

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores, pelos motivos e nas datas que a seguir se indicam:

Desligados do serviço por motivo de aposentação:

Manuel Nunes Marreiro, Assistente Operacional — em 30/07/2010;  
António Manuel Gonçalves Tiago, Assistente Operacional — em 31/07/2010;

Maria José Rodrigues Martins, Assistente Técnico — em 31/07/2010;

Emília Guerreiro Duarte, Assistente Operacional — em 31/08/2010.

29 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304270558

### Aviso n.º 6394/2011

#### Nomeação de Pessoal Dirigente — Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais

Para os devidos efeitos se torna público que, considerando o procedimento concursal para o cargo de Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, na redacção dada pelo Dec.—Lei n.º 104/2006 de 07/06, cujo aviso de abertura foi publicado no jornal Diário de Notícias, em 18 de Março de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, em 18 de Março de 2010, e na BEP, em 18 de Março de 2010, com o código de oferta OE201003/0557;

Considerando a proposta de nomear o candidato, Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro no cargo de Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, apresentada pelo júri do procedimento concursal, que fundamentam a escolha do mesmo, nomeadamente, pelo resultado alcançado nos métodos de selecção e por este possuir um perfil e experiência profissional adequada para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo;

Considerando que este detém competência e aptidão para o exercício de funções de direcção e controlo, demonstrou capacidade de planea-

mento e organização e capacidade de liderança de recursos humanos e equipas de trabalho;

Considerando que o candidato detém comprovada formação técnica e experiência profissional para o exercício de funções de coordenação na área de actuação da Departamento de Obras e Serviços Gerais desta Câmara Municipal;

Determino a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, do Eng.º Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

A presente nomeação, produz efeitos a 01 de Setembro de 2010, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30/08, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

#### Nota curricular

Curriculo académico:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico; Competências Técnico-Práticas adquiridas no âmbito da frequência de acções de formação profissional e de aperfeiçoamento.

Curriculo profissional:

Em Maio de 1996 tomou posse na Câmara Municipal de Portimão, na carreira de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Civil, desempenhando funções na Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, desta Câmara;

Em Outubro de 1999, foi promovido a Técnico Superior de 1.ª Classe;

Em Maio de 2003 foi promovido a Técnico Superior Principal;

Em Agosto de 2004 foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Portimão;

Em Outubro de 2004 tomou posse como Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Portimão;

Em Outubro de 2007, renovou a comissão de serviço como Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Portimão;

Em Janeiro de 2010 suspendeu a comissão de serviço como Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, para tomar posse, em regime de substituição, como Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Portimão;

29 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304270566

### Aviso n.º 6395/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despachos de 12/08/2010 e 25/06/2010, respectivamente, o Técnico Superior, Jorge Alexandre Fernandes Sousa e o Assistente Operacional, Mário Cardoso Martins, se encontram na situação de mobilidade interna na categoria, nesta Câmara Municipal, nos termos do artigo 60.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 01 de Novembro de 2010.

As situações de mobilidade interna terão a duração de dezoito meses de acordo com o preceituado no artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

29 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304271068

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso (extracto) n.º 6396/2011

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram comissões de serviço de:

Mário Armando Nogueira Pereira de Brito (78931), do cargo de Director de Departamento Municipal de Museus e Património Cultural, em 12/03/2010.